



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Ofício nº 2359/2021/SESDEC-GEPLAN

Porto Velho, 04 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, em atendimento ao Ofício nº 209/2021/SEPOG-GPG (id: 0015816160), encaminhamos a Vossa Excelência as informações solicitadas, concernentes à Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, exercício 2022, referente a Unidade Orçamentária – UG: 15001 – Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), conforme se explicita no quadro síntese abaixo, e em seus desdobramentos nos quadros em anexo:

METAS E PRIORIDADES – SESDEC 2022

UG	PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE
15001	2075 – Segurança Pública – Juntos Somos Mais Eficazes	2237	Tecnologia para a segurança	Investimento em Tecnologia	100%
		1276	Assegurar a aquisição de bens permanentes	Bens permanente adquiridos	100%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	ANEXO DE RISCOS FISCAIS (Plan 1)
2	Estimativa de Receita	ANEXO ESTIMATIVA DE RECEITA (Plan 2)
3	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	ANEXO DE METAS FISCAIS (Plan 3.1; 3.2; 3.3)

4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	ANEXO DE METAS FISCAIS (Plan 4)
5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	ANEXO DE METAS FISCAIS NÃO HÁ (PLAN 5)
6	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado	ANEXO DE METAS FISCAIS, (Plan 6)

Em relação à avaliação Previdenciária encaminhamos, conforme (ID 0016587174), cálculos feitos pela assessoria técnica do IPERON (Tabela 12), uma vez que, por enquanto, não temos contrato de atuário nesta SESDEC. Todavia, já pedimos a atualização com projeção para os próximos 75 anos ao IPERON através do SEI 0037.086929/2021-33.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Planejamento da SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Gerente, em 05/03/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, Secretário(a), em 05/03/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016576920** e o código CRC **E7BD575E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	10.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou suplementação orçamentária destinada a manutenção e desenvolvimento da segurança.	1.500.000,00
Greves diversas no Setor Público	1.215.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	1.215.000,00
Licença Prêmio em Pecúnia	74.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	74.000.000,00
Concursos Públicos	2.000.000,00	Abertura de créditos a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	2.000.000,00
Rebeliões em presídios	485.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	485.000,00
Reintegração de servidor por força de decisão administrativa	855.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	855.000,00
Doenças graves (epidemia,pandemia)	5.400.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a parti do cancelamento de dotação de despesas discricionária e/ou a parti de reserva de contingencia mediante disponibilidade orçamentária e financeira.	5.400.000,00
Ação da natureza (raios, enchentes, vendavais e terremotos)	2.500.000,00	Solicitação de abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da reserva contingente mediante disponibilidade Orçamentária e Financeira.	2.500.000,00
SUBTOTAL	97.955.000,00	SUBTOTAL	97.955.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	97.955.000,00	TOTAL	97.955.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

ANO DE REFERÊNCIA 2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO DE REFERÊNCIA 2022

AMF – Demonstrativo VI - A (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") - Fundo Previdenciário Capitalizado

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO
2020				
2021				
2022	NÃO HÁ			
2023	NÃO HÁ			
2024	NÃO HÁ			
2025	NÃO HÁ			
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

NOTA: Com o advento da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestrutura a carreira militar e cria o Sistema de Proteção Social dos Militares, e diante da complexidade em elaborar o cálculo Atuarial, tivemos a necessidade de contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço. Entretanto o Decreto Nº 25.108, de 02 de junho de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia, limitou gastos da Segurança Pública, por conseguinte não foi possível a contratação da empresa especializada e criação do cálculo Atuarial, sendo enviado o cálculo realizado pela consultoria contratado pelo IPERON.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
BALANÇO ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATIVO	FINANCEIRO	CAPITALIZADO	PASSIVO	FINANCEIRO	CAPITALIZADO
Valor Presente das Contribuições Futuras			Valor Presente dos Benefícios Futuros		
Valor Presente de Compensação Previdenciária			Superávit Atuarial		
Ativo do Plano					
Déficit Atuarial					
TOTAL			TOTAL		

NOTA: Com o advento da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que reestrutura a carreira militar e cria o Sistema de Proteção Social dos Militares, e diante da complexidade em elaborar o cálculo Atuarial, tivemos a necessidade de contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço. Entretanto o Decreto Nº 25.108, de 02 de junho de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia, limitou gastos da Segurança Pública, por conseguinte não foi possível a contratação da empresa especializada e criação do cálculo Atuarial, sendo enviado o cálculo realizado pela consultoria contratado pelo IPERON.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE REFERÊNCIA 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020	2019	2018
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2020	2019	2018
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020	2019	2018
	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota : A unidade orçamentária SESDEC não possui bens alienados no período acima descrito.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE REFERÊNCIA 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC geradas por PPP Aumento na folha de pagamento referente retroativos, progressões funcionais, reajustes, benefícios, adicionais de qualificação.	60.146.654,72
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ
TOTAL						-
NOTA: A Unidade Gestora 150001 - Sesdec, não é arrecadadora de nenhuma espécie de tributos, não sendo possível estimar qualquer tipo de renúncia de receita.						



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 914/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor

CORONEL PM JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (SESEDEC).**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar esclarecimentos quanto às estimativas de receita informadas pela Unidade.

Entre outras receitas que a Unidade arrecadou no exercício de 2020, se destacam as receitas de CONTRIBUIÇÃO MILITAR DE ATIVO E INATIVO, arrecadando aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) conforme consulta no DivePort.

Logo, como a Unidade informou que não há previsão de receita para 2022, 2023 e 2024 (0016587293), solicitamos a confirmação que não há previsão de arrecadação nesta fonte de recursos: 0257.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016670710** e o código CRC **3AB7ED5C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.025583/2021-17

SEI nº 0016670710



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Ofício nº 2854/2021/SESDEC-GEPLAN

Porto Velho, 18 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 914/2021/SEPOG-GPG**

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos de costumes, e em atendimento ao Ofício nº 914, informo a Vossa Senhoria que as informações solicitadas através do documento ora mencionado, está contido no parecer Atuarial (ID: 0016587174), item 2: tabela 3 e item 4: tabela 12, todavia já solicitamos a atualização, conforme processo SEI 0037.086929/2021-33.

Contudo, segue as informações atualizadas das **Estimativas de Receitas** para os exercícios de 2022, 2023 e 2024., conforme planilha (ID: 0016836493).

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Planejamento da SESDEC

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 18/03/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/03/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016816084** e o código CRC **EF704E42**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.025583/2021-17

SEI nº 0016816084

BELO HORIZONTE, 22 DE SETEMBRO DE 2020

Ao IPERON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO: IMPACTO FINANCEIRO E ATUARIAL DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme Ofício nº 6342/2020/SESDEC-GEPLAN, desenvolveu-se este Parecer Atuarial com o intuito de analisar o impacto no Equilíbrio Financeiro e Atuarial da alteração da remuneração dos integrantes da segurança pública de Rondônia.

A solicitação da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania foi subdividida em itens aos quais apresentaremos a seguir nossas considerações.

1. Separação dos Policiais Militares dos Bombeiros Militares do anexo L – militares do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020;

A base de dados encaminhada para a elaboração da Avaliação Atuarial 2020 apresenta em seu escopo a separação dos Militares Ativos, Inativos e dos Pensionistas destes. Ainda, têm-se na classificação dos cargos dos Ativos a separação entre Polícia Militar e Bombeiros Militares, no entanto, tal separação não se verifica para os Inativos e Pensionistas. Portanto, apresenta-se a seguir a separação estatística entre Polícia Militar e Bombeiro Militar somente em referência aos servidores ativos.

Tabela 1: Distribuição de participantes - MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 28.863.766,39	6.074	R\$ 4.752,02	37
Inativos	R\$ 11.543.417,45	1.530	R\$ 7.544,72	52
Pensionistas	R\$ 1.041.212,49	218	R\$ 4.776,20	43
Total	R\$ 41.448.396,33	7.822	R\$ 5.298,95	40

Considerando a base de dados enviada para a elaboração da Avaliação Atuarial 2020, tem-se a seguinte configuração dos servidores ativos:

Tabela 2: Segmentação dos ativos - MILITARES

Discriminação	Polícia Militar	Bombeiro Militar	TOTAL MILITAR ATIVO
Quantitativo	5.332	742	6.074
Idade média atual	36,86	34,79	36,61
Salário médio	R\$ 4.710,02	R\$ 5.053,81	4.752,02
Total da folha de salários mensal	R\$ 25.113.836,11	R\$ 3.749.930,28	R\$ 28.863.766,39

A base de dados apresenta 6.074 servidores ativos Militares, sendo 5.332 Policiais Militares e 742 Bombeiros Militares.

2. Demonstrativo da variação da arrecadação em virtude da alteração da alíquota de contribuição definida para as forças armadas para 10,50% a partir de 2021;

A Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro 2019, definiu em seu Art. 24-C, que a contribuição dos militares, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, incidirá sobre a totalidade da remuneração com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, bem como, competirá ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Assim, essa mesma norma definiu a alíquota de contribuição em 9,50% a partir de 1º de janeiro de 2020, e em 10,50% a partir de 1º de janeiro de 2021.

A tabela a seguir apresenta a projeção de contribuição em 2020, considerando a alíquota de 9,50%, e a projeção para 2021 com alíquota de 10,50%.

Tabela 3: Projeção de contribuições - MILITARES

DISCRIMINAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES MILITARES	
	2020	2021
Ativos	R\$ 34.375.128,89	R\$ 36.785.693,08
Inativos	R\$ 15.436.447,47	R\$ 18.163.374,91
Pensionistas	R\$ 1.280.852,80	R\$ 1.400.379,89
TOTAL	R\$ 51.092.429,15	R\$ 56.349.447,88

Em relação aos servidores ativos, tem-se a seguinte configuração em relação à Polícia e Bombeiro Militar.

Tabela 4: Projeção de contribuições ativos

DISCRIMINAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES MILITARES	
	2020	2021
Polícia Militar	R\$ 29.853.038,29	R\$ 31.879.546,88
Bombeiro Militar	R\$ 4.522.090,60	R\$ 4.906.146,21
TOTAL	R\$ 34.375.128,89	R\$ 36.785.693,08

3. Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos Policiais civis e técnicos científicos em virtude do Reajuste sobre Soldo em 8%, conforme Lei N°4.781, DE 27 DE MAIO DE 2020. (0011725706);

A Lei nº 4.781, de 27 de maio de 2020, concede reajuste de 8,00% sobre o vencimento dos Policiais Civis, a tabela a seguir apresenta a nova configuração salarial deste grupo aplicando o reajuste sobre a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial.

Tabela 5: IMPACTO FINANCEIRO – FUNDO CAPITALIZADO

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	FOLHA MENSAL REAJUSTADA	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ANUAL*
Ativos	R\$ 55.461.912,27	R\$ 55.932.343,38	R\$ 470.431,11	R\$ 6.115.604,43
Aposentados	R\$ 117.865,61	R\$ 117.865,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 412.992,79	R\$ 412.992,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 55.992.770,67	R\$ 56.463.201,78	R\$ 470.431,11	R\$ 6.115.604,43

* Considerado a folha mensal multiplicada por 13.
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPERON.

- A alteração dos vencimentos dos Policiais Civis vinculados ao Fundo Capitalizado provocará elevação mensal de R\$ 470.431,11 na base de contribuição dos servidores ativos, representando um aumento anual de R\$ 6.115.604,43, equivalente a 0,85% da folha de salários total do Fundo Previdenciário;

Tabela 6: IMPACTO ATUARIAL – FUNDO CAPITALIZADO

DISCRIMINAÇÃO	AValiaÇÃO ATUARIAL 2020	CENÁRIO
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (18.876.199,98)	R\$ (18.876.199,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 993.730,29	R\$ 993.730,29
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (60.311.813,52)	R\$ (60.311.813,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.569.826,19	R\$ 4.569.826,19
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R\$ 945.165,14	R\$ 945.165,14
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)	R\$ (72.679.291,88)	R\$ (72.679.291,88)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.721.874.771,09)	R\$ (2.739.170.115,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.616.764.692,68	R\$ 1.627.840.561,69
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 272.187.477,11	R\$ 273.917.011,58
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)	R\$ (832.922.601,30)	R\$ (837.412.542,55)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (72.679.291,88)	R\$ (72.679.291,88)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (832.922.601,30)	R\$ (837.412.542,55)
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	R\$ (905.601.893,18)	R\$ (910.091.834,43)
(+) Ativos Financeiros	R\$ 1.586.861.159,38	R\$ 1.586.861.159,38
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 681.259.266,20	R\$ 676.769.324,95

- Em decorrência da alteração dos vencimentos base dos Policiais Civis, observa-se um aumento de R\$ 4.489.941,25 na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, reduzindo o Superávit Atuarial apurado na Avaliação Atuarial 2020 em 0,66% e atingindo a monta de R\$ 676.769.324,95, considerando a manutenção das demais hipóteses.

A tabela a seguir apresenta o impacto financeiro da alteração dos vencimentos base dos servidores da Polícia Civil relativamente aos participantes vinculados ao **Fundo Financeiro**.

Tabela 7: IMPACTO FINANCEIRO – FUNDO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	FOLHA MENSAL REAJUSTADA	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ANUAL*
Ativos	R\$ 97.148.576,20	R\$ 97.978.517,96	R\$ 829.941,76	R\$ 10.789.242,88
Aposentados	R\$ 42.620.802,54	R\$ 42.620.802,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 7.136.774,15	R\$ 7.136.774,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 146.906.152,89	R\$ 147.736.094,65	R\$ 829.941,76	R\$ 10.789.242,88

* Considerado a folha mensal multiplicada por 13.
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IPERON.

- A alteração dos vencimentos base dos servidores da Polícia Civil vinculados ao Fundo Financeiro provocará elevação mensal de R\$ 829.941,76 na base de contribuição dos servidores ativos do Fundo Financeiro, representando um aumento anual de R\$ 10.789.242,88.

A tabela a seguir a receita mensal de contribuição em função dos vencimentos apurados nesse estudo comparativamente ao resultado obtido na Avaliação Atuarial 2020.

Tabela 8: Receitas de contribuição – Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	ALÍQUOTA	Avaliação Atuarial 2020		Cenário	
		VALOR DA BASE DE CÁLCULO	RECEITA	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	RECEITA
Ativos	13,50%	R\$ 97.148.576,20	R\$ 13.115.057,79	R\$ 97.978.517,96	R\$ 13.227.099,92
Aposentados	13,50%	R\$ 17.309.949,00	R\$ 2.336.843,12	R\$ 17.309.949,00	R\$ 2.336.843,12
Pensionistas	13,50%	R\$ 2.151.663,91	R\$ 290.474,63	R\$ 2.151.663,91	R\$ 290.474,63
Ente	14,50%	R\$ 97.148.576,20	R\$ 14.086.543,55	R\$ 97.978.517,96	R\$ 14.206.885,10
Total			R\$ 29.828.919,08	Total	R\$ 30.061.302,77

Considerando as receitas de contribuição previstas na tabela anterior em face da legislação vigente, a seguir evidencia-se o resultado financeiro mensal do Fundo Financeiro.

Tabela 9: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	Avaliação Atuarial 2020	Cenário
Receita Total (Contribuição)	R\$ 29.828.919,08	R\$ 30.061.302,77
Despesa Total (despesas previdenciárias) *	R\$ 51.486.821,35	R\$ 51.501.594,31
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 21.657.902,27)	(R\$ 21.440.291,54)
Resultado sobre folha salarial	-22,29%	-21,88%
Resultado sobre arrecadação	-72,61%	-71,32%

(*) Incluindo as despesas administrativas.

- A alteração dos vencimentos base dos servidores vinculados ao Fundo Financeiro provocará uma elevação da receita mensal de R\$ 232.383,69, em função do aumento da folha de salários e benefícios;
- Noutro lado, haverá aumento de R\$ 14.772,96 na projeção das despesas previdenciárias, considerando a estimativa das despesas administrativas;
- Relativamente ao resultado financeiro, a insuficiência financeira mensal terá inicialmente uma redução de R\$ 217.610,73, atingindo o montante mensal de R\$ 21.440.291,54.

A tabela a seguir apresenta a projeção de receitas e despesas do Plano Financeiro considerando as situações previstas neste comparativo e os resultados da Avaliação Atuarial 2020.

Tabela 10: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

ANO	RECEITAS	DESPESAS	DÉFICIT FINANCEIRO	RECEITAS	DESPESAS	DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA
2020	460.190.953,77	668.282.084,40	-208.091.130,63	463.242.015,69	668.525.952,34	-205.283.936,65	-2.807.193,98
2021	384.978.333,07	956.506.952,90	-571.528.619,83	387.924.372,44	958.228.664,78	-570.304.292,35	-1.224.327,48
2022	338.061.067,27	1.000.811.092,68	-662.750.025,41	340.768.544,12	1.002.936.021,66	-662.167.477,54	-582.547,87
2023	323.964.885,50	1.049.953.109,36	-725.988.223,85	326.595.289,30	1.052.500.291,89	-725.905.002,59	-83.221,26
2024	309.407.295,02	1.100.791.190,40	-791.383.895,38	311.964.638,99	1.103.687.939,13	-791.723.300,15	339.404,77
2025	296.333.641,07	1.143.042.363,95	-846.708.722,88	298.820.533,94	1.146.284.108,69	-847.463.574,75	754.851,87
2026	283.436.685,00	1.181.499.403,78	-898.062.718,78	285.849.158,94	1.185.139.776,19	-899.290.617,25	1.227.898,47
2027	271.943.239,09	1.210.806.056,62	-938.862.817,53	274.286.824,78	1.214.808.403,70	-940.521.578,91	1.658.761,38
2028	259.882.960,84	1.243.362.932,99	-983.479.972,14	262.147.562,51	1.247.809.762,27	-985.662.199,76	2.182.227,62
2029	249.275.582,79	1.265.139.608,78	-1.015.864.025,98	251.474.581,66	1.269.915.027,13	-1.018.440.445,47	2.576.419,49
2030	238.868.032,67	1.282.122.046,68	-1.043.254.014,01	241.001.822,07	1.287.223.133,03	-1.046.221.310,96	2.967.296,95
2031	228.932.686,60	1.295.775.646,82	-1.066.842.960,22	231.004.459,74	1.301.161.675,86	-1.070.157.216,12	3.314.255,90
2032	219.383.307,45	1.306.559.678,24	-1.087.176.370,80	221.391.029,67	1.312.242.523,86	-1.090.851.494,19	3.675.123,39
2033	210.439.753,45	1.311.731.565,14	-1.101.291.811,69	212.385.339,54	1.317.692.445,01	-1.105.307.105,48	4.015.293,79
2034	197.761.345,37	1.314.468.571,21	-1.116.707.225,84	199.643.435,34	1.320.701.043,88	-1.121.057.608,54	4.350.382,70
2035	189.487.699,99	1.312.744.343,53	-1.123.256.643,54	191.311.764,28	1.319.186.923,99	-1.127.875.159,71	4.618.516,17
2036	181.171.416,76	1.308.905.651,63	-1.127.734.234,87	182.934.128,32	1.315.570.440,88	-1.132.636.312,56	4.902.077,69
2037	173.055.638,05	1.301.833.525,70	-1.128.777.887,64	174.758.304,82	1.308.697.970,25	-1.133.939.665,43	5.161.777,79
2038	165.097.706,64	1.291.500.678,24	-1.126.402.971,60	166.743.456,90	1.298.495.894,99	-1.131.752.438,08	5.349.466,48
2039	156.590.178,85	1.282.832.244,87	-1.126.242.066,03	158.169.875,29	1.290.029.830,27	-1.131.859.954,98	5.617.888,95
2040	148.904.757,93	1.266.954.564,35	-1.118.049.806,42	150.423.013,13	1.274.310.738,34	-1.123.887.725,21	5.837.918,79
2041	140.996.819,59	1.250.480.051,36	-1.109.483.231,76	142.454.982,97	1.257.934.522,16	-1.115.479.539,19	5.996.307,43
2042	133.536.717,76	1.229.061.898,32	-1.095.525.180,56	134.929.985,17	1.236.664.375,69	-1.101.734.390,51	6.209.209,95
2043	126.328.091,89	1.204.014.755,26	-1.077.686.663,37	127.646.179,68	1.211.844.774,32	-1.084.198.594,64	6.511.931,27
2044	119.718.925,13	1.173.352.831,33	-1.053.633.906,20	120.985.856,26	1.181.149.584,02	-1.060.163.727,76	6.529.821,56
2045	113.161.983,28	1.141.271.193,45	-1.028.109.210,17	114.378.496,01	1.149.000.905,47	-1.034.622.409,47	6.513.199,30
2046	106.906.685,81	1.105.804.791,81	-998.898.106,00	108.077.931,76	1.113.396.165,80	-1.005.318.234,04	6.420.128,04
2047	101.063.247,56	1.067.255.397,87	-966.192.150,31	102.187.788,21	1.074.714.538,26	-972.526.750,06	6.334.599,75
2048	95.694.673,49	1.024.801.929,31	-929.107.255,82	96.779.557,37	1.032.036.025,37	-935.256.468,00	6.149.212,18
2049	90.557.412,22	980.614.913,08	-890.057.500,87	91.602.137,30	987.609.391,01	-896.007.253,71	5.949.752,84
2050	85.646.017,62	934.662.610,49	-849.016.592,87	86.651.005,13	941.394.754,69	-854.743.749,56	5.727.156,69
2051	80.793.937,51	888.252.229,48	-807.458.291,97	81.758.067,57	894.713.753,96	-812.955.686,39	5.497.394,42
2052	76.108.483,27	841.374.650,32	-765.266.167,05	77.030.859,45	847.558.243,37	-770.527.383,92	5.261.216,87
2053	71.623.610,74	793.600.544,40	-721.976.933,66	72.503.755,87	799.499.988,63	-726.996.232,76	5.019.299,10
2054	67.318.782,65	745.554.193,43	-678.235.410,78	68.156.211,08	751.164.469,15	-683.008.258,07	4.772.847,29
2055	63.089.003,47	698.004.185,86	-634.915.182,38	63.883.177,58	703.321.576,86	-639.438.399,28	4.523.216,90
2056	58.928.001,27	651.257.753,87	-592.329.752,60	59.678.529,09	656.279.884,14	-596.601.355,05	4.271.602,45
2057	54.852.404,14	605.506.039,60	-550.653.635,45	55.559.099,22	610.231.948,31	-554.672.849,09	4.019.213,64
2058	50.877.839,45	560.929.536,96	-510.051.697,50	51.540.722,25	565.359.690,14	-513.818.967,88	3.767.270,38
2059	47.018.757,71	517.695.766,42	-470.677.008,71	47.638.058,59	521.832.072,79	-474.194.014,19	3.517.005,48
2060	43.288.069,87	475.955.676,91	-432.667.607,04	43.864.239,59	479.801.532,29	-435.937.292,70	3.269.685,66
2061	39.697.331,27	435.844.708,38	-396.147.377,11	40.231.048,15	439.405.027,22	-399.173.979,07	3.026.601,96

ANO	RECEITAS	DESPEAS	DÉFICIT FINANCEIRO	RECEITAS	DESPEAS	DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA
2062	36.256.808,01	397.482.572,90	-361.225.764,89	36.748.952,85	400.763.643,37	-364.014.690,52	2.788.925,63
2063	32.975.227,62	360.970.300,06	-327.995.072,43	33.426.869,96	363.979.693,30	-330.552.823,34	2.557.750,91
2064	29.859.531,20	326.387.712,56	-296.528.181,36	30.271.914,93	329.134.180,66	-298.862.265,73	2.334.084,37
2065	26.915.048,27	293.794.032,59	-266.878.984,33	27.289.588,47	296.287.458,51	-268.997.870,05	2.118.885,72
2066	24.145.602,91	263.228.588,18	-239.082.985,26	24.483.873,03	265.479.880,82	-240.996.007,79	1.913.022,53
2067	21.553.745,49	234.712.458,51	-213.158.713,02	21.857.464,52	236.733.448,85	-214.875.984,34	1.717.271,32
2068	19.140.351,87	208.246.149,37	-189.105.797,50	19.411.360,60	210.049.430,17	-190.638.069,57	1.532.272,07
2069	16.904.617,20	183.810.200,68	-166.905.583,48	17.144.848,05	185.408.932,03	-168.264.083,98	1.358.500,50
2070	14.844.322,81	161.367.131,41	-146.522.808,60	15.055.777,32	162.774.886,59	-147.719.109,28	1.196.300,68
2071	12.955.572,54	140.859.631,99	-127.904.059,45	13.140.300,67	142.090.251,16	-128.949.950,49	1.045.891,04
2072	11.233.103,69	122.213.837,54	-110.980.733,84	11.393.179,32	123.281.262,47	-111.888.083,14	907.349,30
2073	9.671.141,58	105.348.674,71	-95.677.533,12	9.808.642,43	106.266.812,14	-96.458.169,71	780.636,59
2074	8.263.651,61	90.180.407,22	-81.916.755,60	8.380.638,84	90.962.997,20	-82.582.358,36	665.602,76
2075	7.004.195,49	76.622.812,93	-69.618.617,44	7.102.694,79	77.283.308,64	-70.180.613,85	561.996,41
2076	5.885.612,32	64.585.726,35	-58.700.114,03	5.967.598,44	65.137.190,89	-59.169.592,45	469.478,42
2077	4.899.935,19	53.975.211,53	-49.075.276,34	4.967.312,42	54.430.197,66	-49.462.885,24	387.608,90
2078	4.038.841,30	44.695.687,98	-40.656.846,68	4.093.427,73	45.066.145,78	-40.972.718,05	315.871,37
2079	3.293.885,30	36.650.260,22	-33.356.374,92	3.337.406,61	36.947.497,35	-33.610.090,73	253.715,81
2080	2.656.394,31	29.741.754,14	-27.085.359,83	2.690.479,25	29.976.407,80	-27.285.928,55	200.568,72
2081	2.117.283,35	23.872.623,15	-21.755.339,81	2.143.453,08	24.054.600,30	-21.911.147,22	155.807,41

- Como pode ser observado, a alteração na folha de salários e benefícios dos servidores da Polícia Civil vinculados ao Fundo Financeiro reduzirá o Déficit Financeiro anual nos quatro primeiros anos da projeção, no entanto, quando da entrada em benefícios dos atuais servidores ativos haverá aumento do déficit financeiro, representando maior necessidade de aporte ao Fundo Financeiro para cobertura da insuficiência financeira.

4. Projeção do fluxo de receitas e despesas dos militares em virtude do Reajuste sobre Soldo em 8%, conforme Lei N°4.781, DE 27 DE MAIO DE 2020. (0011725706)

Para o grupo Militar será arrecadado o valor equivalente às contribuições definidas em Lei, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com inatividades e pensões será de responsabilidade do Tesouro a integralização.

A Lei n°4.781, de 27 de maio de 2020, concede reajuste de 8,00% sobre o vencimento dos Militares, a tabela a seguir apresenta a nova configuração salarial deste grupo aplicando o reajuste sobre a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial.

Tabela 11: Distribuição de participantes – Reajuste 8,00%

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 31.172.867,70	6.074	R\$ 5.132,18	37
Inativos	R\$ 12.466.891,45	1.530	R\$ 8.148,30	52
Pensionistas	R\$ 1.124.509,49	218	R\$ 5.158,30	43
Total	R\$ 44.764.268,64	7.822	R\$ 5.722,87	40

A projeção do fluxo de receitas e despesas deste grupo está descrita na tabela abaixo, comparativamente aos valores de complementação do Governo Estadual projetado na Avaliação Atuarial 2020.

Tabela 12: Projeção resultado financeiro – MILITARES – Reajuste 8%

Ano	Receitas	Despesas	Complementação Governo Estadual	Complementação Avaliação Atuarial 2020	DIFERENÇA
2020	55.179.660,10	190.047.588,40	-134.867.928,30	-124.879.152,61	9.988.775,69
2021	60.857.053,39	201.223.855,79	-140.366.802,40	-129.972.026,35	10.394.776,05
2022	60.721.032,27	207.495.666,12	-146.774.633,85	-135.906.669,03	10.867.964,82
2023	60.572.759,44	209.685.161,28	-149.112.401,85	-138.072.580,94	11.039.820,91
2024	60.404.446,13	218.030.578,09	-157.626.131,96	-145.957.055,80	11.669.076,16
2025	60.226.442,35	223.778.394,82	-163.551.952,47	-151.445.233,05	12.106.719,42
2026	60.049.328,30	230.042.799,57	-169.993.471,27	-157.410.815,43	12.582.655,84
2027	59.846.116,54	236.925.093,11	-177.078.976,58	-163.972.791,03	13.106.185,55
2028	59.644.857,77	239.568.357,11	-179.923.499,34	-166.608.018,38	13.315.480,96
2029	59.413.203,41	245.560.549,69	-186.147.346,29	-172.372.369,78	13.774.976,51
2030	59.167.884,03	248.072.515,12	-188.904.631,09	-174.926.917,51	13.977.713,58
2031	58.905.480,17	257.634.395,99	-198.728.915,82	-184.025.026,20	14.703.889,62
2032	58.614.991,13	262.608.053,68	-203.993.062,55	-188.901.205,15	15.091.857,40
2033	58.293.658,13	267.410.305,20	-209.116.647,08	-193.647.752,40	15.468.894,68
2034	57.947.794,56	279.515.400,81	-221.567.606,25	-205.178.280,28	16.389.325,97
2035	57.592.790,87	320.970.639,42	-263.377.848,56	-243.893.606,99	19.484.241,57
2036	57.189.856,81	325.619.311,34	-268.429.454,52	-248.573.166,16	19.856.288,36
2037	56.762.932,55	334.105.982,70	-277.343.050,15	-256.828.685,73	20.514.364,42
2038	56.289.464,04	342.075.014,29	-285.785.550,25	-264.648.011,53	21.137.538,72
2039	55.767.364,13	352.225.428,91	-296.458.064,78	-274.530.878,92	21.927.185,86
2040	55.197.160,63	390.145.699,94	-334.948.539,31	-310.170.793,19	24.777.746,12

Sendo o que tínhamos.


Thiago Costa Fernandes
 Consultor Atuarial
 MIBA nº 100.002